

para declarar que, o cargo a que o nome se refere, ocorreu - em Juízo Completo do Trabalho, de que trata o art. 64, Tab. I, de Anos I, de L.C. 180/78, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como detentado a obrigação de fazer contida no proc. 569-342/81-Apelação Cível 20.435-1, nos termos dos arts. 39 e 40, inciso II, das Dispos. Transit. da Lei Complementar, em razão da reformulação do cálculo com a incidência recíproca e sucessiva entre Adicional, Sexta-Parte, RDE e Gratificação de Nível Universitário, fica enquadrado nos termos do art. 91, da referida Lei Complementar, no padrão 75-E a partir de 10.3.1978; ficando alterada a apostila de 4.5.82, publicada no D.O. de 6.5.82.

## JUSTIÇA

Secretário: MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO

### Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 30.12.82

**EXERCÍCIO** - com fundamento no art. 144, do Código de Processo Civil, por decisão.

o bel. Marcenário Faltres Zommer, Juiz de Direito da Vara Criminal e de Menores de Rio Claro (30 entrância), para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar de Capital (30 entrância), em sede de QJ-PP.

o bel. Euclides Amarel Lapa Filho, Juiz de Direito Auxiliar de Capital (30 entrância), para o cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal e de Menores de Rio Claro (30 entrância), em sede de QJ-PP.

o bel. Luiz Eduardo Apollis da Rocha, Juiz de Direito de Capangue (20 entrância), para o cargo de 479 Juiz de Direito Auxiliar de Interior - Tamboré (20 entrância), em sede de QJ-PP.

o bel. Edmundo da Cunha Pinheiro, 479 Juiz de Direito Auxiliar de Interior - Tamboré (20 entrância), para o cargo de Juiz de Direito de Capangue (20 entrância), em sede de QJ-PP.

o bel. Luiz Eurico Costa Ferraz, Juiz de Direito de Presidente Bernardes (18 entrância), para o cargo de Juiz de Direito de Marília (18 entrância), em sede de QJ-PP.

o bel. Mello Martins, Juiz de Direito de Marília (18 entrância), para o cargo de Juiz de Direito de Presidente Bernardes (18 entrância), em sede de QJ-PP.

### PROMOVENDO

nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 29, do Decreto 3.807/74, a partir de 30.6.82, por merecimento, Soraia Daher, RG. 2.749.831, do Grau C, para o Grau D, no cargo de Agente de Serviço Civil - Nível V, referência 14, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

### RETIIFICANDO

na resolução de admissão de 23, publicada no "D.O." de 24.12.82, onde se lê: Carlos Luciano Felix Franca, lida-se: Carlos Luciano Felix Franca.

### Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 30.12.82

### EXONERANDO

nos termos do art. 58, inciso I, § 19, I, da L.C. 180/78, a pedido -

e a partir de 3.11.82, Teresinha Aparecida de Carvalho, RG. 6.986.688, do cargo de Contínuo-Porteiro do SQC-III-QS3, caráter temporário, padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

e a partir de 9.12.82, Dalila Santos de Castro, RG. 2.306.973, do cargo de Oficial de Justiça, efetivo, do SQC-III-Q3, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca de Campinas.

### DISPENSANDO

nos termos do art. 59, inciso I, § 19, I, da L.C. 180/78, a pedido, Irineu Rocha, RG. 6.892.919, da função-atividade de Escriba, do SQF-II-QS3, caráter temporário, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do Ministério Público do Estado.

### DECLARANDO COMPETIR

nos termos do art. 130, da Lei 10.261/68, ao bel. Francisco de Assis de Araújo Barreto Campello, RG. 99.340.133, Promotor Público da Capital (entrância especial), do QJ-PP, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 25.12.75.

### APOSENTANDO

nos termos do art. 27, item I, da Lei 500/74, com redação dada pelo art. 203, da L.C. 180/78, a contar de 5.10.82, Adalberto Ramos dos Santos, RG. 4.811.908, Guarda de Presidência, caráter temporário, do SQF-II-QS3, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a salários, e vantagens do art. 45, da L.C. 207/79, com nova redação da Lei 10.261/68, conforme consta do processo 53-206.367/82. Efetivado após 10.6.39.

### CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 222, item III, § 19, da Lei 10.261/68, à bel. Maria Sandoval Silveira, RG. 1.381.612, Procurador Subchefe-Nível I, efetiva, do SQC-II-QS3, padrão 14-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo 53-206.367/82. Efetivado após 10.6.39.

### APÓSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 30.12.82

#### DECLARANDO

na portaria de Sérgio de Oliveira Severina - RG. 2.183.699, que o interessado foi aposentado, a contar de 30.11.80, fazendo jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 37-E, correspondentes a vencimentos, e vantagens do art. 40, da L.C. 229/80, e não como cometa. Efetivado após 10.6.39.

na portaria de Eduardo Barreto - RG. 1.383.379, que a interessada foi aposentada, a contar de 30.7.82, fazendo jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 30-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, correspondentes a vencimentos, e vantagens do art. 45, da L.C. 207/79, com nova redação dada pelo art. 19, inciso II, da L.C. 285/82, do art. 130, da Lei 10.261/68, e não como cometa. Efetivado após 10.6.39.

no título de Marlene Hamer Carvalho - RG. 6.576.798, que, o cargo a que se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: I - L.C. 180/78, padrão 27-A, a partir de 13.3.78 (adicional); II - L.C. 247/81, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a partir de 19.3.81, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a partir de 18.8.81 (adicional); padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a partir de 19.9.82 (evolução funcional), e não como cometa da apostila de 17, publicada no D.O. de 18.9.81.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir de 30.6.82, nos padrões abaixo indicados, e que se refere o § 19, do art. 10, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

#### Tabela I da Escala de Vencimentos 1

9-A - Nelson Valente de Vasconcelos - RG. 4.326.977; Spandug das Farias de Sousa Carvalho - RG. 1.888.689;

9-B - Nancy Antônia Balduino - RG. 1.888.674;

10-A - Francisco dos Santos - RG. 1.388.882;

10-B - Edmundo Carlos da Silva - RG. 1.388.483;

#### Tabela I da Escala de Vencimentos 2

9-A - João Santiago - RG. 2.188.441; João Tadeu Rêgo - RG. 6.888.881;

10-A - Jair Nunes Costa - RG. 4.481.994; João Marcos Rêgo - RG. 2.948.728; João Roberto Orlando - RG. 3.948.958; João Generoso dos Santos - RG. 6.417.948; João Evangelista Pereira - RG. 6.012.526;

10-B - João Batista Santos de Oliveira - RG. 7.311.139; João Carlos Batista - RG. 4.247.599;

11-A - Jair Nêda da Sousa - RG. 3.067.144; João Carlos Vilela - RG. 3.428.116;

11-B - João Francisco Silva - RG. 7.189.522;

11-C - Geraldo Carneiro Sampaio - RG. 2.485.867;

12-B - Rosário Sacramento - RG. 3.344.223; João Severino da Moura - RG. 5.271.038; João José Carvalho Rêgo - RG. 3.163.135;

12-C - Carlos Alberto da Paiva - RG. 1.851.319; Jair Barbosa de Sousa - RG. 1.107.123;

13-A - Carlos Alberto Couto - RG. 1.178.183;

13-C - Carlos Alberto Silva - RG. 1.468.752; João de Sousa Netto - RG. 1.353.985;

14-B - Carlos Mischler - RG. 2.769.598;

14-D - João Vitoria de Castro - RG. 1.788.192;

15-B - Dirceu Dario Macedo Soares, RG. 4.407.625;

15-D - Emy Braga Guimarães, RG. 2.415.770;

17-B - João Augusto Padovani, RG. 3.358.945;

18-E - Geraldo de Castro Rêgo, RG. 72.712;

19-D - João Luiz Martins Perez, RG. 621.342, João Marcos Broch - RG. 2.224.869;

19-E - João Lucas, RG. 1.393.575;

20-D - Geraldo Gonçalves Palmeira, RG. 1.407.267;

20-E - João da Costa Machado, RG. 2.399.724;

21-C - Eudico Elmi Scorzafave, RG. 2.648.300, Alvaro Pereira Magalhães, RG. 495.249;

24-E - Cândido de Camargo Barros, RG. 765.603;

25-E - Fany Pinheiro Lima, RG. 1.344.124;

26-E - Evane Coelho, RG. 1.784.471;

#### Tabela I da Escala de Vencimentos 4

10-B - Isael Cesar Filho, RG. 3.794.332;

11-E - Iera Eggers Santamaría, RG. 1.354.481;

18-E - Denial dos Santos Martinho, RG. 2.680.922;

19-B - Benedito Alberto de Oliveira, RG. 1.327.007;

19-A - Mariela Milano Rodrigues, RG. 1.975.457;

13-B - Maria Judith Toledo, RG. 2.945.391;

13-E - Miguel Ramos, RG. 2.184.557, Maria Lydia de Toledo Viçosa, RG. 2.624.961;

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir de 19.9.82, nos padrões abaixo indicados, e que se refere o § 19, do art. 10, da L.C. 247/81, em virtude de evolução funcional:

#### Tabela I da Escala de Vencimentos 1

9-A - Maria Aparecida Cardoso de Almeida, RG. 6.777.637;

8-B - Maria Luiza Alves, RG. 5.552.747;

9-B - Maria de Carvalho, RG. 4.207.584, Mario Piza de Toledo Silva, RG. 5.159.443, Maria Aguilera Camacho, RG. 3.979.143;

#### Tabela I da Escala de Vencimentos 2

9-A - Luiz Tadeu Milito, RG. 6.116.177;

11-C - Luiz Izzo, RG. 1.036.915, Luiz Simões Nunes, RG. 5.121.735;

9-A - Luiz Henna Minei, RG. 2.420.479, Francisco Moura Ferreira, RG. 13.376.786, Luiz Carlos de Carvalho Moreira, RG. 6.644.143;

10-A - Leonice da Silva Cosentino, RG. 9.530.974, Luiz Venâncio Dias de Souza, RG. 6.628.146, Luis Virgílio Caranatti, RG. 11.398.777;

12-A - Luiz Otávio Cavalcante, RG. 5.788.238, Luzia Penna Carvalho Leme, RG. 3.956.193;

11-A - Luiz Thadeu Moreira Pol, RG. 5.094.344;

10-B - Helena Zinantes de Moraes, RG. 5.282.394;

11-B - Luiz Peixoto, RG. 3.755.722;

12-B - Luiz Fernandes Augusto, RG. 3.511.505;

13-B - Luiz Pereira da Silva, RG. 5.744.956;

18-E - Maurício Fernandes de Freitas Alves, RG. 3.308.571;

20-E - Luiz João Comenale, RG. 1.089.100;

23-E - Mara Aparecida Arantes Perez, RG. 4.376.361;

21-B - Nêga de Oliveira Fóz, RG. 1.951.763, Maria Judith Toledo, RG. 2.945.391;

24-E - Maria Eugênia Moraes, RG. 1.687.145, Maria Helena Pinheiro Fonseca, RG. 655.288;

27-E - Maria Gellis, RG. 1.956.786, Nêga Fujif, RG. 2.569.544;

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões a seguir mencionados, e que se refere o § 19, do art. 10, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

de 19.11.82

#### Tabela I da Escala de Vencimentos 1

9-E - Waldo Dias Vieira, RG. 4.567.103;

10-A - Maria Otília Lourenço de Mello Grillo Vieira, RG. 6.761.362; Sueli Aparecida Bento Filipini, RG. 9.535.323;

10-C - David Dias de Freitas, RG. 3.345.328;

11-A - Sirlei Aparecida Godoy de Lucio, RG. 9.754.330, Maria de Lurdes Graco, RG. 4.875.813;

11-B - Sônia Ayres Ramos, RG. 2.749.380;

12-C - Celso Maria de Araújo, RG. 3.195.088, Rut Rose de Oliveira, RG. 2.086.358;

13-C - Maria Ângela Siqueira Mazzotini, RG. 5.263.456;

13-E - Darcy Monteiro, RG. 3.233.301;

17-D - Maria Auxiliadora Marcondes de Moura, RG. 966.082;

22-E - Jurandyr Almeida Godoy, RG. 3.111.878;

26-E - Lygia Mello Fernandes Pinheiro, RG. 2.398.937;



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A  
IMESP

Diretor-Superintendente  
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 182, de 24 de abril de 1981, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
  - 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
  - 3) PODER JUDICIÁRIO
  - 4) MEDICINA
- A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 18.035, de 19 de dezembro de 1980.
- Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.854, de 28-11-74 e n.º 16.035, de 19-12-80.
- SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1521 — 03183 — São Paulo  
• Telefones: (011) 291-3344 (PABX); Ramal: Publicidade (228); Assinaturas (221); Venda Avulsa-Impressos (248); Arquivo-Xerox (228). • Horário de atendimento ao público: 8 às 17 horas — Telex (011) 36557 DOSP-BR
- REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03183 — São Paulo  
• Telefones: (011) 83-8484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.
- AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú)  
• Telefones — (011) 37-2389 e 37-3815 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.
- AGÊNCIA JORNAL COMERCIAL — Rua Maria Antônia, 294 • Telefones 258-7252 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

### ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES                                                                           | FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Anual:<br>Assinatura ..... Cr\$ 8.100,00<br>D.R. .... Cr\$ 4.000,00<br>TOTAL ..... Cr\$ 12.100,00    | Anual:<br>Assinatura ..... Cr\$ 4.800,00<br>D.R. .... Cr\$ 4.800,00<br>TOTAL ..... Cr\$ 9.600,00     |
| Semestral:<br>Assinatura ..... Cr\$ 3.050,00<br>D.R. .... Cr\$ 2.000,00<br>TOTAL ..... Cr\$ 5.050,00 | Semestral:<br>Assinatura ..... Cr\$ 2.400,00<br>D.R. .... Cr\$ 2.000,00<br>TOTAL ..... Cr\$ 4.400,00 |

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

### VENDA AVULSA

Exemplar do dia ..... Cr\$ 80,00 Exemplar atrasado ..... Cr\$ 85,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agendas catálogos de assinaturas. Não edita leis ou decretos que estejam estabelecimentos de ordem e estatutos do Diário Oficial.

#### Tabela I da Escala de Vencimentos 2

22-E - Lea Marina Borien - RG. 1.872.832;

#### Tabela I da Escala de Vencimentos 3

9-A - Lourivaldo Carlos de Costa Filho - RG. 6.022.273; Paulo Theodoro Costa - RG. 7.693.931; Lygia Sarmiento Garcia - RG. 6.962.166; Rui Carlos Machado Alvim - RG. 3.959.957; Ruth Pagotto Valle - RG. 4.409.753; Nêga Anzede de Almeida - RG. 2.630.305; Elival de Silva Ramos - RG. 6.878.740; Fernando David Formosa Gonçalves - RG. 6.097.723; Rosendo Garcia - RG. 2.227.525; Marly Accardi Paglielunga - RG. 2.807.614; Dirceu José Viçosa Dreyer - RG. 8.527.668; José Roberto Mazetto - RG. 4.464.327; Paulo Roberto Viviani Valença - RG. 7.367.321; Paulo Luis Capalatto - RG. 4.378.429;

10-A - Luci Theodoro Marques - RG. 3.994.096; José Pires de Cunha - RG. 3.822.818; Maria Helena Rindgenitz - RG. 2.914.344; Maria Helena Aguirre de Carvalho - RG. 3.983.280; Vladimir Aguirre de Cunha - RG. 4.963.398;

11-A - Ruben Fuca - RG. 3.681.024;

11-B - Eduardo de Mello - RG. 5.291.838; José Ramos Bezerra, RG. 5.234.796; Luiz Carlos Rudran - RG. 3.171.283; Antenor José de Almeida - RG. 8.340.438;

12-A - Sebastião Cabriotti Filho - RG. 12.003.766; Paulo Ori - RG. 1.411.438; Rubens Salia Dib - RG. 2.253.768;

12-B - André Rodrigues Sacramento Filho - RG. 6.448.384; Julia Ida Ribeiro de Silva - RG. 2.584.481;

12-C - Mario Sérgio Gilardi Falcaschi - RG. 1.138.309;

12-D - Maritull Andrade - RG. 3.090.610;

13-B - Elza de Oliveira Lima - RG. 852.680;

13-D - Celso Victor Otaviano Sadek - RG. 1.203.307; Dayly Simões de Oliveira - RG. 973.608;

14-B - Marília Aparecida Scarpella - RG. 2.696.930; Jacob Cavallho Reis - RG. 2.777.720; Clarice Lustig Gomes Salvo - RG. 2.680.608;

14-C - Pedro Armando Egydio de Carvalho - RG. 2.185.670;

14-D - Reggê Pinho Carvalho - RG. 1.840.660;

15-A - Julian André Sanchez Neto - RG. 1.773.535;

15-C - Luiz Souza Rincolla - RG. 4.636.653; Benedito Wall Santos Bastista - RG. 2.104.712; Nilza Mattai Castro Ferraz - RG. 2.066.130;

15-D - Jacqueline Brumeliani - RG. 828.272;

19-B - Milton Barbosa - RG. 909.912;

19-C - Leon Clod Constant Pires - RG. 1.553.800;

20-B - Norma Jorge Fyris - RG. 2.574.462;

20-D - Maria Cotati - RG. 2.102.347;

24-E - Ulysses de Silva Camargo - RG. 1.076.034;

25-E - Oscar Renato Gato - RG. 1.123.993;

27-E - Ézio Colla - RG. 1.255.783;

#### Tabela II da Escala de Vencimentos 3

11-A - Sérgio João França, RG. 2.449.453;

12-B - Oronaldo Dias de Lima, RG. 2.115.627, Jefferson Pires Azevedo Figueira, RG. 1.227.207;